

PORTARIA Nº 417/2022/GS/SEDUC/MT.

Publicar, Portaria de retificação do contrato temporário para prestação de serviço de Merendeira na EEPG. Prof. Alfredo de Araújo Granja, no município de Arenópolis, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº 446062/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, do Contrato nº 13268/1995 publicada no Diário Oficial de 04/08/1995, p. 34, que contratou Maria Gracy Cantuário Marques, para prestação de Serviço de merendeira na EEPG. Prof. Alfredo, de Araújo Granja, SRE do município de Arenópolis, no prazo de 19/05/1995 a 19/09/1995.

Onde se lê...no prazo de 19/05/1995 a 19/09/1995,

Leia-se...a partir de 19/05/1995 a 28/02/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c89739a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar